

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 30 105 12023
N.º 9525 Pág. B10
Caderno:

DC 14.388/2023

## DECRETO N° 14.388, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, em especial ao disposto no art. 94, XII, da Lei Orgânica Municipal LOM,

## DECRETA:

Art. 1° Passam a compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, instituído através do Decreto Municipal nº 14.176, de 02 de setembro de 2022, os seguintes membros representativos, conforme abaixo estabelecido:

## **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:**

Titular	Cargo	Representação
Giancarlo Holavati	Conselheiro Titular	Diretoria Municipal de Planejamento e Finanças
Jayme Ayres da Silva Júnior	Conselheiro Suplente	Diretoria Municipal de Cultura
Andriele Silvana Panaczewicz	Conselheira Titular	Diretoria Municipal de Saúde
Janaina Oliveira Monteiro	Conselheira Suplente	Diretoria Municipal de Saúde

- Art. 2° Permanecem inalterados os demais membros e dispositivos constantes no Decreto nº 14.176, de 02 de setembro de 2023.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (26/05/2023).

Juiz Carlos Gil Prefeito Municipal